Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 34 / 67

Súmula:- Concede o Título de " CIDADÃO HONORÁRIO AO EXMO. SR. DR. PAULO CRUZ PIMENTEL, D. D. Governador do Estado".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, etc... aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Cruz Pimentel, D. D. Governador do Estado do Paraná, o título de " CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ ".

Artigo 2º - Em sessão solene a ser realizada oportunamente, será feita a entrega do referido Título Honorário.

Artigo 3º - A Presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DEZENOVE DE NOVEMBRO, em 20 de abril de - 1967.

Dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal

DO 93
27.6.67